CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Nº_____/2025

ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149-A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE
UO: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Subfunção.: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0004 - Saúde mais perto de você
Ação: 2055 - Funcionamento dos serviços de vigilância epidemiológica

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA COMPRA DE UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (CASTRAMÓVEL).**

Operação Especial: 0,00
Atividade: 0,00
Projeto: R$: 250.000,00
Total Fixado: R$: 250.000,00

Art. 2° Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE
UO: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Subfunção.: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0004 - Saúde mais perto de você
Ação: 2055 - Funcionamento dos serviços de vigilância epidemiológica

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é atender pessoas carentes que possuem animais, mas não têm condições de oferecer os cuidados necessários. Por esse motivo, muitos acabam sendo abandonados à própria sorte e, em diversos casos, morrem por falta de condições mínimas de atendimento médico veterinário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador